



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 78/2024 - PLC-GAB/PLC-DG/CPL/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2024

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 741 de 19.04.2021, considerando o Ofício nº 044/2024/SEÇÃO SINDICAL MATO GROSSO,

RESOLVE:

**Art. 1º Suspender**, o Calendário Acadêmico 2024 do IFMT Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste aprovado pela [PORTARIA 303/2023 - PLC-GAB/PLC-DG/CPL/RTR/IFMT](#), a partir de 08 de abril de 2024 por tempo indeterminado, em decorrência da deflagração de greve dos servidores comunicada pela Seção Sindical de Mato Grosso do SINASEFE.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 3º** Cientifiquem-se e cumpram-se.

**VANDERLUCE MOREIRA MACHADO**

Diretora - Geral do IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste  
Portaria IFMT nº 741, 19.04.2021, D.O.U. de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vanderluce Moreira Machado, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - PLC-DG**, em 05/04/2024 10:41:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 679452  
Código de Autenticação: 8a857c127a



PORTARIA 78/2024 - PLC-GAB/PLC-DG/CPL/RTR/IFMT, de 5 de abril de 2024